

Id:05D4ECF4B4BBCFAB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SICONV, SISCON, SISMOB, SIMEC, FNS E SEGA COM ANÁLISE DE PROGRAMAS E EDITAIS, BEM COMO A PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS E ACESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMPO LARGO DO PIAUÍ E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, e de outro EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.850.903/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, 74, Bairro Frei Serafim, Teresina - PI, Cep: 64.001-615, E-mail: executiva@executivaconsultoria.com, Fone: (86) 3305-2990, nesse ato representado pelo Sr. Julliano Belo Coelho de Oliveira, CPF nº 059.310.353-03, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente ADITIVO CONTRATUAL, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato oriundo da Inexigibilidade nº 003/2021, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 12/01/2022 a 12/01/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

1. Fica mantido o valor mensal previsto no Contrato oriundo da Inexigibilidade nº 003/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

1. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, a Lei de Licitações também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º). Desta feita, ressalta-se que há a necessidade de estender a vigência contratual, em decorrência da ausência de corpo técnico na estrutura administrativa para execução dos serviços diversos (alimentação, monitoramento, prestação de contas, etc.) relacionados aos sistemas de convênios.

CLAUSULA QUARTA

1. O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, 11 de janeiro de 2022.

Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF: _____

2. _____
 CPF: _____

Id:0047D7133E93C8C0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CNPJ: 14.146.204/9001-40

EDITAL Nº 002/2021

CAMPO LARGO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

À Comissão de Seleção Municipal

Prezados,

Vimos, por meio desta, conforme o edital Nº002/2021, que trata da seleção para a função provisória do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2022 com validação de 01 ano (prorrogável ou não) nos termos da Lei Nº 061/2013 (Lei de contratação temporária do município). Divulgar o Resultado da PONTUAÇÃO

DA ENTREVISTA.

PONTUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO
FRANCISCA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	014.425.393-30	29	10,0	1ª
RAIMUNDA SANTOS PEREIRA	020.460.553-90	21	9,5	2ª
ROSEANE MARIA ARAUJO BRITO	001.578.763-06	184	8,4	3ª
MARIA DA LUZ OLIVEIRA GOMES	041.814.423-06	106	8,2	4ª
ADILIA MARIA ARAUJO ROCHA	049.475.963-17	07	7,5	5ª
SILMARA MENDES DA SILVA DOS SANTOS	042.503.563-88	78	7,5	6ª
LÚCIA MARIA RAMOS DE CARVALHO	002.080.543-83	13	6,9	7ª
FRANCISCO CRISTOVÃO GONÇALVES BASTO	736.338.873-34	169	6,4	8ª
ELIANE MARIA CARVALHO DA SILVA	645.285.373-20	14	6,2	9ª
JACIARA MARQUES DE SOUSA	797.057.403-30	79	5,5	10ª
ANTONIA JANAINA CARVALHO RAMOS	881.289.113-68	218	5,5	11ª
JOSÉ AIRTON DE SOUSA	664.480.503-53	193	4,9	12ª
VALDIANE MESQUITA FERREIRA	948.638.493-20	71	DESCLASSIFICADO	13ª
JOSILENE MOREIRA PONTE	017.341.283-13	72	DESCLASSIFICADO	14ª

PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO
JOEL GOMES BATISTA RODRIGUES	033.323.233-00	57	8,2	1ª
MANOEL INÁCIO DA COSTA NETO	019.560.833-08	69	7,4	2ª
ANDRÉ FREITAS ARAUJO	041.917.363-37	43	6,2	3ª
ROBERTO FREITAS DE ARAUJO	836.640.173-15	142	3,7	4ª
JOSÉ KALY DE ARAUJO	017.847.113-57	225	3,5	5ª
FRANCISCO JAISON CARVALHO VALE	911.116.683-53	212	DESCLASSIFICADO	6ª

PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE LÍGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO
JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA SOUSA	010.742.523-81	76	9,0	1ª
MARIA ALCIONE DA SILVA SAMPAIO	727.643.921-68	82	8,7	2ª
SUNAMITA PATRÍCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO PINTO	811.522.133-34	102	7,0	3ª
JOÃO BATISTA ARAUJO CARDOSO	604.380.083-97	61	5,2	4ª
GABRIEL FURTADO VANDERLEI	059.513.763-60	115	5,0	5ª
MARIA DOS REMÉDIOS CÉZAR SAMPAIO	000.058.683-86	202	4,7	6ª

PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO
FRANCISVALVA DE OLIVEIRA SILVA	909.851.921-00	48	6,9	1ª
MARIA GORETH RODRIGUES FILHA	654.234.023-87	28	5,4	2ª

PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO
JOSUÉ CARVALHO UCHOA	047.073.593-70	16	8,2	1ª
ULISSES ARAUJO PEREIRA	017.404.943-93	173	7,0	2ª

PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO
JOSÉ GOMES UCHOA	184.199.333-68	25	8,5	1ª
VALERY MARY DA SILVA FERNANDES	229.066.143-00	224	5,5	2ª

(Continua na próxima página)